



Estado do Amazonas  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa o Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2011 do Governador do Estado do Amazonas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), e ainda o Art. 10 da Portaria nº 05/2010 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do Governador do Estado do Amazonas, exercício de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,  
em Manaus, 17 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
PROCURADOR-GERAL